



Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXELENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74318 749	29/01/2021 14:04	2692360_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00022758420208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 27 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/01/2021 14:04:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012914045927800000072842597>
Número do documento: 21012914045927800000072842597

Num. 74318749 - Pág. 1



Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74318 750	29/01/2021 14:04	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 15:31
03 - NÚMERO DA GUIA 651427	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0002275-84.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 6.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 207,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 60,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 267,18

85600000002 1 67180487202 4 11231000065 1 14270000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 15:31
03 - NÚMERO DA GUIA 651427	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0002275-84.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 6.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 207,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 60,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 267,18

85600000002 1 67180487202 4 11231000065 1 14270000000 3

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 15:31
03 - NÚMERO DA GUIA 651427	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - N° DO PROCESSO 0002275-84.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 6.000,00
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 207,18
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 60,00
	13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 267,18

85600000002 1 67180487202 4 11231000065 1 14270000000 3





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/01/2021	651427	15/01/2021	15/01/2021	0	ESTADUAL
UF / COMARCA			Nº DO PROCESSO		
PE			00022758420208172001		
NO ME DO RÉU / IMPETRADO	ORGÃO / VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		RÉU		267,18	
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA			CPF / CNPJ	
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Jurídica			09248608000104	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA			CPF / CNPJ	
SEA460FFEE1996A7	FÍSICA			10511036493	
CÓDIGO DE BARRAS					





Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73025 894	28/12/2020 11:58	<u>Liberação de Alvará de Transferênci</u>	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE

PROCESSO: 0002275-84.2020.8.17.2001

PROMOVENTE: NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, já amplamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que tramita neste douto juízo, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 4.522,52 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 72964745 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 2.638,14 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**, e **outro em favor dos patronos do autor**, no valor de **R\$ 1.884,38 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 56572751 dos autos, no valor de R\$ 1.130,63 (um mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver.**

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 3122 Op. 013 Conta/Poupança 26745-0
Valor: R\$ 2.638,14 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)
Titular: NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
CPF: 105.110.364-93
Tel.: (81) 98503-4560

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104
Agência 3122 Op. 013 Conta/Poupança 32793-3
Valor: R\$ 1.884,38 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS
CPF: 884.647.684-00
Tel.: (81) 99944-1109



Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de alvará de transferência de valores para crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 28 de dezembro de 2020.

Bel. Adson José Alves de Farias
OAB/PE 1292-A



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 28/12/2020 11:58:27
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122811582704200000071586478>
Número do documento: 20122811582704200000071586478

Num. 73025894 - Pág. 2



Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72964 743	23/12/2020 11:43	<u>Microsoft Word - 2692360_PETCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00022758420208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 23 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2020 11:43:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122311434613900000071527021>
Número do documento: 20122311434613900000071527021

Num. 72964743 - Pág. 1



Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72964 745	23/12/2020 11:43	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 21/12/2020 - Hora: 16:13:53 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01824526-1	ID Depósito 040271701022012111
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 05A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0002275.84.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		CPF/CNPJ 105.110.364-93
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.522,52
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191217122020012171605 4.522,52COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2020 11:43:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122311434635400000071527023>
Número do documento: 20122311434635400000071527023

Num. 72964745 - Pág. 1



Data de Emissão: 21/12/2020 - Hora: 16:13:53 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01824526-1	ID Depósito 040271701022012111
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 05A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0002275.84.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ 105.110.364-93	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.522,52
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191217122020012171605 4.522,52COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2020 11:43:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122311434635400000071527023>
Número do documento: 20122311434635400000071527023

Num. 72964745 - Pág. 2



Data de Emissão: 21/12/2020 - Hora: 16:13:53 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 040 01824526-1	ID Depósito 040271701022012111
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 05A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0002275.84.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ 105.110.364-93	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 4.522,52
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191217122020012171605 4.522,52COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2020 11:43:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122311434635400000071527023>
Número do documento: 20122311434635400000071527023

Num. 72964745 - Pág. 3



Número: **0002275-84.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (EXEQUENTE)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72964 747	23/12/2020 11:43	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	0	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abri/2018 a Dezembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/1/2020 a 18/12/2020	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	975 dias	1,117792
Percentual correspondente	975 dias	11,779187 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 3.395,29
Juros(324 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 373,48
Sub Total	(=)	R\$ 3.768,77
Honorários (20%)	(+)	R\$ 753,75
Valor total	(=)	R\$ 4.522,52

[Retornar](#) [Imprimir](#)

